



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
CNPJ - 94.442.282/0001-20  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000  
**FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854**  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
e-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)



# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 173, DE 19 DE MAIO DE 2015.

*Concede licença a servidora municipal, por motivo de falecimento de familiar.*

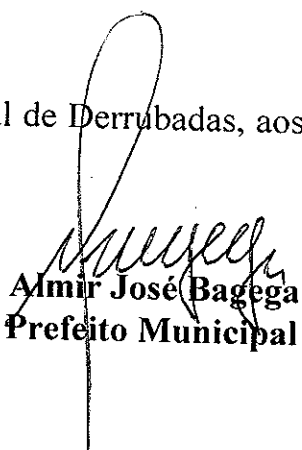
**ALMIR JOSÉ BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

## CONCEDE

A servidora municipal, **MARIA EVETE FAGUNDES OLIVEIRA**, no cargo de Serviços Gerais de Escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 05 (cinco) dias de licença, a contar de 17 a 21 de maio de 2015, por motivo de falecimento de sua mãe, **ILDA FAGUNDES**, com base no art. 105 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e cópia do atestado de óbito em anexo.

2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 19 de maio de

  
**Almir José Bagega**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
**Hélio Lampert**  
Agente de Recursos Humanos.